

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 171/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa—Agência de Notícias de Portugal, S.A.（葡萄牙新聞社）」提供資訊服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鐸

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零八年五月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****第 55/2008 號保安司司長批示****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2008**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de China (Macau), S.A.».

二零零八年五月二十七日

保安司司長 張國華

27 de Maio de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

二零零八年五月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 54/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與香港滅蟲服務一人有限公司簽訂體育發展局轄下體育場地和總部貨倉滅蟲服務合同。

二零零八年五月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 55/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與浪濤行簽訂體育發展局轄下的游泳池救生員服務合同。

二零零八年五月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 56/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 54/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfeção das instalações desportivas e do armazém do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Hong Kong Pest Control Co., Ltd.».

22 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 55/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento nas piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Surf Hong».

22 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 56/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與忠信清潔管理簽訂澳門奧林匹克綜合體和澳門奧林匹克游泳館清潔服務附註合同。

二零零八年五月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 57/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款及三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項和第九條的規定，作出本批示。

續任譚俊榮博士為教育委員會委員，自二零零八年六月十五日起生效。

二零零八年五月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 58/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表學生福利基金作為簽署人，與黑沙公園餐廳有限公司簽訂為公立學校的學生提供2007/2008和2008/2009學年膳食服務合同的附錄。

二零零八年五月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 59/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato suplementar de prestação de serviços de limpeza do Complexo Olímpico de Macau e da Piscina Olímpica de Macau, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

22 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, conjugados com a alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado, a partir de 15 de Junho de 2008, o mandato de membro do Conselho de Educação, do Doutor Tam Chon Weng.

26 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, na adenda ao contrato de aquisição de serviços de fornecimento de refeições para os alunos dos estabelecimentos de ensino oficial, nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009, a celebrar com a empresa «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

26 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento

七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“Le Public Systeme”及“Pacific Leisure Marketing Pte, Ltd”簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐法國及新加坡市場代表的服務合同。

二零零八年五月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 60/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任梁潔芝碩士擔任旅遊發展輔助委員會秘書長職務，自二零零八年六月二十九日起，任期為一年。

二、旅遊發展輔助委員會秘書長每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表770點的報酬。

二零零八年五月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第 61/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任民政總署代表羅永德為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表Luís Correia Gageiro（賈靖龍）。

二零零八年五月二十八日

社會文化司司長 崔世安

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de França e de Singapura, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Le Public Systeme» e «Pacific Leisure Marketing Pte, Ltd».

26 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a mestre Leong Kit Chi para exercer as funções de secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2008.

2. A remuneração mensal da secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico é a correspondente ao índice 770 da tabela indiciária em vigor na Administração Pública de Macau.

28 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Lo Veng Tak, em substituição de Luís Correia Gageiro, como representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

28 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 62/2008 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 62/2008

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條及第12/2002號行政法規第二條第四款（五）項和（六）項的規定，作出本批示。

一、委任下列組織的領導人或代表為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）澳門童軍總會；
- （二）澳門青年商會總會；
- （三）澳門中華總商會；
- （四）澳門工會聯合總會；
- （五）澳門街坊會聯合總會；
- （六）澳門中華學生聯合總會；
- （七）澳門福建青年聯會；
- （八）澳門婦女聯合會；
- （九）澳門廠商聯合會；
- （十）澳門中華新青年協會；
- （十一）澳門義務工作者協會；
- （十二）澳門基督教青年會；
- （十三）聖公會澳門社會服務處。

二、委任下列人士為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）潘志明；
- （二）梁官漢；
- （三）郭林；
- （四）鍾志堅；
- （五）盧麗卿；
- （六）霍麗斯；
- （七）楊祖羅；
- （八）藍中港；
- （九）關志輝。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e das alíneas 5) e 6) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, os dirigentes ou representantes das seguintes entidades:

- 1) Associação de Escoteiros de Macau;
- 2) Associação de Jovens Empresários Macau;
- 3) Associação Comercial de Macau;
- 4) União Geral dos Operários de Macau;
- 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 6) Associação de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
- 8) Associação das Senhoras Democráticas de Macau;
- 9) Associação dos Industriais de Macau;
- 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;
- 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau; e
- 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau.

2. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Pun Chi Meng;
- 2) João Baptista Manuel Leão;
- 3) Kok Lam;
- 4) Chong Chi Kin Pedro;
- 5) Lo Lai Heng;
- 6) Fok Lai Si Agnes;
- 7) Yeung Cho Law Savio;
- 8) Lam Chung Kong; e
- 9) Kwan Chi Fai.

三、本批示自二零零八年六月十日起生效。

二零零八年五月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第 63/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“麗斯攝影器材行”簽訂為文化局提供二零零八年六月一日至二零零九年十二月三十一日期間縮微設備維修保養服務的合同。

二零零八年五月二十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年五月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2008.

28 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de microfilmagem do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Junho de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Foto Nice».

28 de Maio de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 15/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積149平方米，經重新量度後修正為173平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路872號樓宇，標示於物業登記局第22455號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零八年五月二十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 149 m², rectificada por novas medições para 173 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.º 872 da Estrada da Aldeia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 455.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Maio de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第8356.01號案卷及
土地委員會第15/2007號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——謝榮傑，由其受權人蔡田田代表。

鑒於：

一、謝榮傑，未婚，成年，中國籍，職業住所設於香港赤柱海風徑4號，為一幅位於路環島，鄉村馬路872號，以租賃制度批出，面積149平方米，經重新量度後修正為173平方米，標示於物業登記局B27K冊第163頁第22455號，並以其名義登錄於第98211G號的土地的批給所衍生的權利，包括建於其上的兩層高獨立式別墅的建築物所有權之權利人。

二、由於擬重新利用有關土地以興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，承批人透過其受權人蔡田田，已婚，中國籍，居於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈一字樓A及C，於二零零六年十一月二十三日向土地工務運輸局遞交了相關的工程計劃，而透過該局局長於二零零七年三月二十七日所作的批示，該工程計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

三、因此，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，承批人亦透過上述受權人於二零零七年九月三日向行政長官遞交了申請書，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的有關計劃更改上述土地的利用及修改該批給合同。

四、在組成有關案卷後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本，而承批人透過於二零零七年十二月六日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年一月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書於二零零八年二月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零八年二月六日的贊同意見書上。

七、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月二十八日發出的第6311/2005號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”分別就80平方米、77平方米及16平方米的面積作定界及標示。

(Processo n.º 8 356.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2007
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tse Wing Kit Christopher, representado pela sua procuradora Choi Tin Tin, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Tse Wing Kit Christopher, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Hong Kong, n.º 4, Hoi Fung Path, Stanley, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção da moradia unifamiliar de dois pisos ali implantada, do terreno com a área de 149 m², rectificada por novas medições para 173 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia n.º 872, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 455 a fls. 163 do livro B27K e inscrito a seu favor sob o n.º 98 211G.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, o concessionário, através da sua procuradora Choi Tin Tin, casada, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Cheong Fai, n.º 325, 1.º andar, A e C, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 23 de Novembro de 2006, o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do director destes Serviços, de 27 de Março de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 3 de Setembro de 2007, o concessionário, igualmente através da mencionada procuradora, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância do concessionário, por declaração apresentada em 6 de Dezembro de 2007.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Janeiro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Fevereiro de 2008, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Fevereiro de 2008.

7. O terreno em apreço encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente com a área de 80 m², 77 m² e 16 m², na planta cadastral n.º 6 311/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 28 de Agosto de 2007.

八、根據有關合同第三條款的規定，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊將被利用興建一幢五層高，其中三層為地庫的獨立式別墅，而以字母“C”標示的地塊則被視為非建築區域。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人的受權人。承批人的受權人透過二零零八年四月九日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、合同第八條款所訂定因修改批給而應付之溢價金已透過土地委員會於二零零八年三月三日發出的第27/2008號不定期收入憑單，於二零零八年三月二十日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號26353），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第九條款第一款所述的保證金已透過東亞銀行澳門分行於二零零八年三月二十七日發出的第MX99N00022號銀行擔保書提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的建築工程計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路，其上建有872號樓宇，登記面積為149（壹佰肆拾玖）平方米，經重新量度後修正為173（壹佰柒拾叁）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月二十八日發出的第6311/2005號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示，並標示於物業登記局B27K冊第163頁第22455號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第98211G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效有效期至二零一六年六月四日。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月二十八日發出的第6311/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，總面積157（壹佰伍拾柒）平方米的地塊用作興建一幢5（伍）層高的獨立式別墅，其中3（叁）層為地庫，有關用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積509平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積11平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積68平方米。

8. De acordo com o estipulado na cláusula terceira do respectivo contrato, as parcelas assinaladas pelas letras «A» e «B» na planta acima referida serão aproveitadas com a construção de uma moradia unifamiliar de cinco pisos, sendo três em cave, e a parcela assinalada pela letra «C» é considerada zona *non-aedificandi*.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à procuradora do concessionário e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 9 de Abril de 2008.

10. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula oitava do contrato, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 26 353), em 20 de Março de 2008, através da guia de receita eventual n.º 27/2008, emitida pela Comissão de Terras em 3 de Março de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º MX99N00022, emitida pelo «Bank of East Asia, Limited — Macau Branch», em 27 de Março de 2008.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de obra de construção aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 149 m² (cento e quarenta e nove metros quadrados), rectificada por novas medições para 173 m² (cento e setenta e três metros quadrados), assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 311/2005, emitida em 28 de Agosto de 2007, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.º 872, descrito na CRP sob o n.º 22 455 a fls. 163 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 98 211G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 157 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados), assinaladas com as letras «A» e «B» na planta da DSCC n.º 6 311/2005, emitida em 28 de Agosto de 2007, são destinadas à construção de uma moradia unifamiliar de 5 (cinco pisos), sendo 3 (três) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: com a área bruta de construção de 509 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 11 m²;
- 3) Jardim para uso exclusivo: com a área de 68 m².

2. 在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積16（壹拾陸）平方米的地塊被視為“非建築”區域。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年須繳付每平方米批出土地租金\$30.00元（澳門幣叁拾元整），總金額為\$5,190.00元（澳門幣伍仟壹佰玖拾元整）；

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為\$8,425.00元（澳門幣捌仟肆佰貳拾伍元整），其計算如下：

1) 獨立式別墅：

509平方米 x \$15.00元/平方米 \$7,635.00元；

2) 停車場：

11平方米 x \$10.00元/平方米 \$110.00元；

3) 專用花園：

68平方米 x \$10.00元/平方米 \$680.00元。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月二十八日發出的第6311/2005號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零零七年八月一日核准的第2005A091號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物周圍的景觀整治工程。

2. A parcela de terreno com a área de 16 m² (dezas seis metros quadrados), assinalada com a letra «C» na referida planta, é considerada zona *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 5 190,00 (cinco mil cento e noventa patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 8 425,00 (oito mil quatrocentas e vinte e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Vivenda unifamiliar:

509 m² x \$ 15,00/m² \$ 7 635,00;

2) Estacionamento:

11 m² x \$ 10,00/m² \$ 110,00;

3) Jardim para uso exclusivo:

68 m² x \$ 10,00/m² \$ 680,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 311/2005, emitida em 28 de Agosto de 2007, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2005A091, aprovada em 1 de Agosto de 2007;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00元（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

基於本次修改，乙方於交回根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件的聲明書時，須向甲方一次性繳清合同溢價金，金額為\$457,074.00元（澳門幣肆拾伍萬柒仟零柒拾肆元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整為\$5,190.00元（澳門幣伍仟壹佰玖拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款後半部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00元（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 457 074,00 (quatrocentas e cinquenta e sete mil e setenta e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 5 190,00 (cinco mil cento e noventa patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用的更改中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外；

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

4) 不履行第六條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta de pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

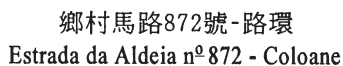
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



面積 " A " = 80 平方米
Area m^2

面積 " B " = 77 平方米
Area m^2

面積 " C " = 16 平方米
Area m^2

- A+B+C 地塊 :
Parcelas A+B+C :

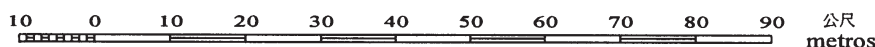
東北 - 鄉村馬路886號(n°22454);
NE - Estrada da Aldeia n°886(n°22454);
東南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地(n°23009);
SE - Terreno junto à Estrada da Aldeia(n°23009);
西南/西北 - 鄉村馬路。
SW/NW - Estrada da Aldeia.

- "A" 地塊，為馬路平水以上及以下建築範圍。
A parcela "A" é área de construção acima e abaixo da cota de nível da Estrada.
- "B" 地塊，為馬路平水以下建築範圍。
A parcela "B" é área de construção abaixo da cota de nível da Estrada.
- "C" 地塊，為非建築面積。
A parcela "C" é área non-aedificandi.

N°	M (m)	P (m)
1	21 711.1	8 879.3
2	21 709.8	8 877.4
3	21 708.1	8 874.6
4	21 707.3	8 872.7
5	21 706.5	8 870.6
6	21 706.1	8 868.8
7	21 706.6	8 867.2
8	21 707.6	8 866.1
9	21 709.1	8 865.6
10	21 721.5	8 865.6
11	21 721.5	8 865.5
12	21 722.1	8 865.5
13	21 725.2	8 871.2
14	21 722.0	8 873.1



比例 ESCALA 1:1000



Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

更正

Rectificação

因刊登於二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組——副刊之批示摘錄的葡文文本有不確之處，現更正如下：

原文為：“Lo Seng Chi, chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego …”

應改為：“Lo Seng Chi, chefe da Divisão de Gestão de Transportes …”。

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, Suplemento, de 14 de Maio, se rectifica:

Onde se lê: «Lo Seng Chi, chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego …»

deve ler-se: «Lo Seng Chi, chefe da Divisão de Gestão de Transportes …».

二零零八年五月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

按照立法會執行委員會二零零八年五月六日議決：

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Maio de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局人員編制的一等翻譯員Luís Gabriel Batalha 在立法會輔助部門擔任相同職務，由二零零八年五月十三日起，為期一年。

Luís Gabriel Batalha, intérprete-tradutor de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer idêntico cargo nestes Serviços, pelo período de um ano, com início em 13 de Maio de 2008.

更正

Rectificação

因本部門文誤，使刊登於二零零八年五月二十八日《澳門特別行政區公報》第二十二期第二組第4708頁的批示摘錄中有不正確之處，茲更正如下：

原文為：“Lei Kouk Hou”

更正為：“Lei Kuok Hou”。

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2008, II Série, de 28 de Maio, a páginas 4708, se rectifica:

Onde se lê: «Lei Kouk Hou».

deve ler-se: «Lei Kuok Hou».

二零零八年五月二十九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 29 de Maio de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年五月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階熟練助理員陳耀彬及第四職階熟練助理員馮耀基之散位合同獲准續期一年，分別由二零零八年七月一日及六月七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年五月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員馬志雄之散位合同獲更改為第五職階（薪俸點170），由二零零八年四月十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第三職階熟練助理員梁伯勝之散位合同獲更改為第四職階（薪俸點160），由二零零八年二月二十八日起生效。

二零零八年五月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳門基金會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登有關二零零八年度澳門基金會本身預算之可持續發展策略研究中心

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 7 de Maio de 2008:

Chan Io Pan e Fong Iu Kei, auxiliares qualificados, 1.º e 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho e 7 de Junho de 2008, respectivamente.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Maio de 2008:

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão da mesma categoria, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Abril de 2008.

Leong Pak Seng, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão da mesma categoria, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para

獨立預算之第一次預算修改，該修改獲行政長官在二零零八年五月二十三日批示核准：

o Desenvolvimento Sustentável do orçamento privativo da Fundação Macau de 2008, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Maio do mesmo ano:

二零零八年度澳門基金會本身預算

Orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2008

可持續發展策略研究中心獨立預算

Orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável

«04-01-05-00-25»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	150,000.00	50,000.00		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes				
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos				
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes				
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado				
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias				
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias				
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário				
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social				
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social				
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	50,000.00	50,000.00		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros				
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros				
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas				
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens				
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis				
02	03	06	00	00	招待費 Representação				
								50,000.00	

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	600,000.00	1,450,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	500,000.00	
					總額 Total	1,600,000.00	1,600,000.00

二零零八年五月二十一日於澳門基金會行政委員會——主席：吳榮格——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 21 de Maio de 2008. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零八年四月十六日作出的批示：

應蔣淑君之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零八年六月十六日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用邵雅文及周麗芬在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，為期一年，分別自二零零八年五月十三日及五月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零零八年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩在本局擔任第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2008:

Cheong Sok Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Junho de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Abril de 2008:

Sio Lameiras Nga Man Maria e Chao Lai Fan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 21 de Maio de 2008, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 25 de Abril de 2008:

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零八年六月六日起續期一年。

摘錄自本人於二零零八年五月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林時評在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零八年五月八日起續期一年。

二零零八年五月二十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年五月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款及第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用張維雯及黃杏花在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，分別自二零零八年五月十九日及五月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等翻譯姚穎珊和 Vitoria Lam，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯。

二零零八年五月二十八日於法務局

局長 張永春

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2008.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2008:

Lam Si Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2008.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Maio de 2008:

Cheong Wai Man e Wong Hang Fa — contratadas por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 e 26 de Maio de 2008, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2008:

Io Weng San e Vitoria Lam, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2008, II Série, de 16 de Abril — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年四月三十日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准之《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，官善賢在本局擔任計劃暨組織處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零八年六月五日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的本局人員編制第二職階主任翻譯Isabel Maria de Assis，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的本局人員編制第二職階二等高級技術員徐昕，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員。

聲 明

為有關之效力，並根據一九九七年六月二日第20/97/M號法令第三條第一款，茲聲明，本局以定期委任方式委任為刑事紀錄處處長的原確定委任之第一職階一等高級技術員徐昕，轉為超額狀況。

二零零八年五月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零八年四月十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Abril de 2008:

Kun Sin Yin, chefe da Divisão de Projecto e Organização destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Junho de 2008.

Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2008, II Série, de 2 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Xu Xin, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2008, II Série, de 2 de Abril — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Registo Criminal, transita para a situação de supranumerária ao quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Abril de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GAT — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decre-

術輔助辦公室下列員工獲修改其等散位合同第三條款，皆自二零零八年四月十八日起生效：

馮錦坤——第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸305點；

羅桂梅——第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零八年五月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階三等文員黃綺雯，獲修改其散位合同第三條款，調整為第一職階二等文員，薪俸230點，自二零零八年五月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零八年五月九日會議所作之決議：

De Nogueira Frederico, Edite Maria——在有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該名人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階首席行政文員。

按本署管理委員會於二零零八年五月九日會議所作之決議：

梁冠峰學士及張桂達學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第四條第一及第三款之規定，以定期委任方式，分別擔任本署環境衛生及執照部部長及園林綠化部自然護理處處長，由二零零八年五月十三日起生效，並至二零零八年十二月三十一日止。

批 示 摘 錄

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零八年五月十九日批准之民政總署二零零八年度本身預算之第一次預算修改：

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 18 de Abril de 2008:

Fong, Kam Kuan, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305;

Lo, Kuai Mui, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Maio de 2008:

Wong das Neves, I Man, terceiro-oficial, 3.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Maio de 2008:

De Nogueira Frederico, Edite Maria, única candidata aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Maio de 2008:

Licenciados Leong, Kun Fong e Cheong, Kuai Tat — nomeados, em comissão de serviço, chefes dos Serviços de Ambiente e Licenciamento e da Divisão de Áreas Protegidas dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins, respectivamente, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, de 13 de Maio a 31 de Dezembro de 2008.

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2008, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Maio do mesmo ano:

二零零八年度民政總署本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação							追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
1-01-3	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas		150,000.00
1-01-3	02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório		600,000.00
1-01-3	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00	
1-01-3	02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		300,000.00
1-01-3	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		150,000.00
1-01-3	02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		1,000,000.00
1-01-3	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,500,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	1,000,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,000,000.00	
4-03-0	02	03	03	00	99	其他 Outros	120,000.00	
1-01-3	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		1,600,000.00
1-01-3	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	900,000.00	
1-01-3	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		3,000,000.00
1-01-3	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		70,000.00
1-01-3	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	1,470,000.00	
1-01-3	05	02	02	00	00	物料 Material		350,000.00
1-01-3	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	30,000.00	
1-01-3	05	03	00	00	99	其他 Outras	700,000.00	
						總額 Total	7,220,000.00	7,220,000.00

二零零八年五月二十二日於民政總署

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de
Maio de 2008. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

主席 譚偉文

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款b)項之規定，本署環境衛生及執照部部長汪雲學士，自二零零八年五月十三日起，即其在交通事務局就任之日，自動終止以定期委任方式在本署擔任之職務。

二零零八年五月二十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessa, automaticamente, a comissão de serviço do licenciado Wong, Wan como chefe dos Serviços de Ambiente e Licenciamento deste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Maio de 2008, data em que toma posse na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Maio de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法 律 改 革 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自代理行政長官於二零零八年三月五日作出之批示：

Filipe Manuel Peixoto Pereira——以個人勞動合同方式獲聘於本辦公室任職，為期兩年，自二零零八年五月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年五月十四日作出的批示：

彭詩敏，本辦公室散位合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，職級和職階不變，為期一年，自二零零八年六月三日起生效。

二零零八年五月二十九日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 5 de Março de 2008:

Filipe Manuel Peixoto Pereira — contratado mediante contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções neste Gabinete, a partir de 7 de Maio de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2008:

Pang Si Man, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2008.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 29 de Maio de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書

Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組織 Div.組	職能 Func.	經濟 編號	經濟 CódigAlin.					
01	07				一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“05/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/05/2008”
		1-01-1	01-01-02-01		報酬	Remunerações	20,000.00		
		1-01-1	01-01-03-01		報酬	Remunerações	210,000.00		
		1-01-1	01-01-07-00	99	其他	Outras	26,000.00		
		1-01-1	01-02-10-00	02	租賃津貼	Subsidio de arrendamento	48,000.00		
		1-01-1	01-05-01-00		家庭津貼	Subsidio de família	4,000.00		
		1-01-1	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	10,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	230,000.00		
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS		548,000.00	
					備用撥款	Dotação provisional		548,000.00	
						總 額 Total	548,000.00	548,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組織 Div.組	職能 Func.	經濟 編號	經濟 CódigAlin.					
12	00	9-03-0	04-03-00-00	02	共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/05/2008 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
		9-03-0	05-04-00-00	90	家庭及個人（新項目）	Famílias e indivíduos (nova rubrica)	262,500,000.00	262,500,000.00	
					備用撥款	Dotação provisional		262,500,000.00	
						總 額 Total	262,500,000.00	262,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.					
01	15		一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM Lembranças e ofertas Encargos com anúncios			“26/05/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 26/05/2008”
		1-01-1	紀念品及獎品				
		1-01-1	廣告費用		50,000.00	50,000.00	
總 額					Total	50,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			"22/05/2008 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 22/05/2008"
			備用撥款	Dotação provisional			
20	00		澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			
			薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	21,600,000.00		
			工資	Salários	10,656,000.00		
			聖誕津貼	Subsídio de Natal	3,500,000.00		
			假期津貼	Subsídio de férias	1,700,000.00		
						37,456,000.00	
總 額					37,456,000.00	37,456,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	Div.	Func.	經濟 編號Código					
12	00		9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
				90	備用撥款	Dotação provisional		110,675,000.00	
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			
			2-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	91,800,000.00		
			2-01-0	01-01-01-04	其他獎金及津貼	Outros prémios ou subsídios	65,000.00		
			2-01-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações		250,000.00	
			2-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	600,000.00		
			2-01-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	40,000.00		
			2-01-0	01-01-07-00	紀律部隊人員	Pessoal dos órgãos policiais	2,550,000.00		
			2-01-0	01-01-08-00	固定及長期招待費	Representação certa e permanente	20,000.00		
			2-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	9,850,000.00		
			2-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	5,900,000.00		
			2-01-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	50,000.00		
			2-01-0	01-02-10-00	其他	Outros	50,000.00		
總 額						Total	110,925,000.00	110,925,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/05/2008 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
					備用撥款	Dotação provisional			
27	01	1-01-3	01-01-01-01		港務局 - 港務局	CAPITANIA DOS PORTOS - CAPITANIA DOS PORTOS	2,127,000.00		
		1-01-3	01-01-03-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	880,000.00		
		1-01-3	01-01-04-01		報酬	Remunerações	310,000.00		
		1-01-3	01-01-07-00		工資	Salários	105,000.00		
		1-01-3	01-02-04-00		職務主管及秘書 錯算補助	Chefias funcionais e pessoal de secretariado Abono para falhas	20,000.00		
總 額						Total	3,442,000.00	3,442,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS			“22/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/05/2008”
					備用撥款	Dotação provisional			
28	01	2-01-0	01-01-01-01		澳門保安部隊事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			
		2-01-0	01-01-05-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	332,237,000.00		
		2-01-0	01-01-06-00		工資	Salários	16,876,000.00		
		2-01-0	01-01-09-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	1,129,000.00		
		2-01-0	01-01-10-00		聖誕津貼 假期津貼 錯算補助	Subsídio de Natal Subsídio de férias Abono para falhas	36,500,000.00 19,450,000.00 200,000.00		
總 額						Total	406,392,000.00	406,392,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	DESPEAS COMUNS Dotação provisional		1,467,000.00	“20/05/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
35	00	8-01-0	02-03-05-03	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Outros encargos de transportes e comunicações	1,467,000.00		
				Total	1,467,000.00	1,467,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	DESPEAS COMUNS Dotação provisional		2,368,900.00	“20/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
22	00			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			
		7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1,663,300.00		
		7-04-0	01-01-02-01	Remunerações	168,700.00		
		7-04-0	01-01-04-01	Salários		158,000.00	
		7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade		20,300.00	
		7-04-0	01-01-05-01	Salários	220,000.00		
		7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade		5,700.00	
		7-04-0	01-01-07-00	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	15,500.00		
		7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	180,300.00		
		7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	254,600.00		
		7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	27,500.00		
		7-04-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	13,000.00		
		7-04-0	01-02-03-00	Trabalho por turnos	90,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência		80,000.00	
				Total	2,632,900.00	2,632,900.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS	262,500,000.00	262,500,000.00	“20/05/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
50	00			備用撥款	Dotação provisional			
				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	衛生局	Serviços de Saúde		262,500,000.00	
總 額						262,500,000.00	262,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS	110,675,000.00		“20/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2008”
50	00			備用撥款	Dotação provisional			
				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	社會工作局	Instituto de Ação Social		77,701,700.00	
		9-02-0	04-01-01-03	衛生局	Serviços de Saúde		19,425,000.00	
		9-02-0	04-01-01-03	澳門大學	Universidade de Macau		13,548,300.00	
總 額						110,675,000.00	110,675,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“22/05/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 22/05/2008”
			備用撥款	Dotação provisional	37,456,000.00		
50	00	9-03-0	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	澳門大學	Universidade de Macau		37,456,000.00	
				總 額	Total	37,456,000.00	37,456,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“22/05/2008 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/05/2008”
			備用撥款	Dotação provisional	406,392,000.00		
50	00	9-03-0	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	社會工作局 衛生局	Instituto de Ação Social Serviços de Saúde		205,298,300.00 201,093,700.00	
				總 額	Total	406,392,000.00	406,392,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號Código					
37	00			體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO			“26/05/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 26/05/2008”
		7-02-0	02-03-01-00	各類資產	Diversos	120,000.00	120,000.00	
		7-02-0	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança	120,000.00	120,000.00	
					總 額 Total	120,000.00	120,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 編號Código					
38	00			文化局	INSTITUTO CULTURAL			“26/05/2008 之局長批示” “Despacho da Ex.m.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 26/05/2008”
		7-01-0	02-03-02-02	01 水及氣體費	Água e gás	80,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	03 管理費及保安	Condomínio e segurança			
		7-01-0	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	80,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	02 技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	80,000.00		
		7-01-0	05-02-02-00	物料	Material	100,000.00		
					總 額 Total	340,000.00	340,000.00	

取消刊登於二零零八年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組第4713頁中金額為\$ 11,731,200.00之聲明書，並由以下的聲明書替代：

Por ter sido publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2008, II Série, de 28 de Maio, a páginas 4713, uma Declaração cujo preço de publicação de \$ 11 731 200,00 foi cancelada, devendo aquela ser substituída por:

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“02/05/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 02/05/2008”
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional	68,011,100.00		
50	00			指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	衛生局	Serviços de Saúde		68,011,100.00	
				總 額	Total	68,011,100.00	68,011,100.00	

二零零八年五月二十六日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Maio de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年四月二十四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李啟雄，自二零零八年五月六日起，受聘擔任本局第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月。

Lei Kai Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2008.

二零零八年五月二十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭華雄在本局擔任第三職階半熟練工人的散位合同自二零零八年六月一日起續期一年。

Chiang Wa Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 3.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊海恩學士及謝飛帆學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零八年六月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，分別轉為第一職階一等技術輔導員及第一職階一等督察，薪俸點305。

Licenciados Ieong Hoi Ian e Che Fei Fan — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos mesmos contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, e inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2008.

二零零八年五月二十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照行政管理委員會二零零八年五月二十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄧耀勝在本基金擔任第三職階二等文員職務的編制外合同自二零零八年七月二日起續期一年，薪俸點為255點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周非凡在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年七月十二日起續期一年，薪俸點為260點。

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零八年五月十四日作出的批示：

本基金第一職階二等技術輔導員葉詠華的散位合同，自二零零八年五月二十日起予以解除。

二零零八年五月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零八年五月二十三日發出的批示：

(一) 司法警察局第四職階副督察Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior，退休及撫卹制度會員編號34533，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年五月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 22 de Maio de 2008:

Tang Io Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2008.

Chao Fei Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2008.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Maio de 2008:

Ip Veng Va — rescindido o contrato por assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 20 de Maio de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2008:

1. Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior, subinspector, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 34533 do Regime de Aposentação e Sobre-vivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Maio de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 570, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第七職階助理員Chiang Wai Wun，退休及撫卹制度會員編號4960，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零八年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的一百二十點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年五月二十三日發出的批示：

(一) 民政總署行政督導員郭佩芬，供款人編號6011207，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年二月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 旅遊學院工作人員羅敬恆，供款人編號6069264，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年二月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零八年五月二十七日發出的批示：

(一) 澳門格蘭披治大賽車委員工作人員Rita Leonardo Diogo Silva Contente Fernandes，供款人編號6006416，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Wai Wun, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4960 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2008:

1. Kuok Pui Fan, assistente administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6011207, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lo King Hang, trabalhador do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6069264, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2008:

1. Rita Leonardo Diogo Silva Contente Fernandes, trabalhadora da Comissão do Grande Prémio de Macau, com o número de contribuinte 6006416, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 旅遊局工作人員周婉兒，供款人編號6033596，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年五月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

旅遊學院旅業及酒店業學校督導員Pedro Joaquim de Lemos Lobo，供款人編號6034878，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零八年二月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(一) 民政總署公關督導員陳艷芬，供款人編號6057584，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年三月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

移轉價值

按照二零零八年五月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零八年五月二十七日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
191647	李煥江	澳門保安部隊事務局

退休/撫恤金的修訂

按照經濟財政司司長於二零零八年五月二十三日發出的批示：

(一) 修改刊登於二零零八年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年十二月

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chow Yuen Yee, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6033596, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Pedro Joaquim de Lemos Lobo, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6034878, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma.

1. Chan Im Fan, assistente de relações públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057584, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Março de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2008, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 27 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de aposentação e sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
191647	Lei Vun Kong	DSFSM

Rectificação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2008:

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2007, publi-

二十七日訂定前消防局第四職階消防員范百雄之遺孀龔正英及兒子范嘉豪之撫卹金批示，退休及撫卹制度會員編號112119，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年七月三十一日開始，修訂其撫卹金至相等於現行薪俸索引表內的60點，該撫卹金為已故者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 根據第1/2008號法律第一及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該撫卹金調高澳門幣240.00。

(三) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年四月九日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年三月二十八日訂定前消防局第六職階消防區長José Maria de Matos之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號6793，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年三月十八日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的540點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年三月十一日訂定前消防局第六職階消防區長Cheong Kiang Chun之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號 6386，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年二月十八日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的540點，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

cado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2008, II Série, de 9 de Janeiro, de fixação da pensão de sobrevivência de Gong Zhengying e Fan Ka Hou, viúva e filho de Fan Pak Hong, que foi bombeiro, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 31 de Julho de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 60 da tabela em vigor, equivalente a 50% da pensão do falecido, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, ambos do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP 240,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2008, II Série, de 9 de Abril, de fixação da pensão de aposentação de José Maria de Matos, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6793 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 18 de Março de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 540 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2008, II Série, de 26 de Março, de fixação da pensão de aposentação de Cheong Kiang Chun, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6386 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 18 de Fevereiro de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 540 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年四月三十日訂定前消防局第四職階副消防區長Ernesto Manuel Sales之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號6947，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作重新計算，由二零零八年四月十四日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的330點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零七年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年十月二十三日訂定前海關第三職階副關務督察謝志之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號31461，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第三款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年十月十六日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的400點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據第1/2008號法律第一條及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣1,600.00。

(三) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年十一月八日訂定前海關第四職階副關務督察黃玉識之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號30864，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第三款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年十一月五日開

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Abril de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio, de fixação da pensão de aposentação de Ernesto Manuel Sales, que foi subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6947 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 14 de Abril de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 330 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2007, II Série, de 31 de Outubro, de fixação da pensão de aposentação de Che Chi, que foi subinspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31461 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 16 de Outubro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 400 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão de aposentação beneficia de uma melhoria no valor de MOP 1 600,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Novembro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro, de fixação da pensão de aposentação de Wong Iok Sek, que foi subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30864 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 5 de Novembro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 420 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的420點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）根據第1/2008號法律第一條及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣1,680.00。

（三）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）修改刊登於二零零八年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年四月九日訂定前治安警察局第四職階警員彭春華之遺孀戴高榮與兒子彭敬賢及彭諾賢之撫卹金批示，退休及撫卹制度會員編號47678，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年十一月二十日開始，修訂其撫卹金至相等於現行薪俸索引表內的115點，該撫卹金為已故者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

（二）根據第1/2008號法律第一及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該撫卹金調高澳門幣460.00。

（三）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）修改刊登於二零零七年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年七月十六日訂定前治安警察局第六職階警長Alexandre Herculano Lopes Jacinto之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號38911，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年七月二日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的540點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）根據第1/2008號法律第一條及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣2,160.00。

（三）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão de aposentação beneficia de uma melhoria no valor de MOP 1 680,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Abril de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2008, II Série, de 16 de Abril, de fixação da pensão de sobrevivência de Tai Kou Weng, Pang Keng In e Pang Nok In, viúva e filhos de Pang Chon Va, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47678 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 20 de Novembro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 115 da tabela em vigor, equivalente a 50% da pensão do falecido, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, ambos do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP 460,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2007, II Série, de 25 de Julho, de fixação da pensão de aposentação de Alexandre Herculano Lopes Jacinto, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 38911 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 2 de Julho de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 540 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão de aposentação beneficia de uma melhoria no valor de MOP 2 160,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 修改刊登於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年七月二十七日訂定前治安警察局第四職階警員高賜麟之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號49220，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零七年七月十五日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的220點，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據第1/2008號法律第一條及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣880.00。

(三) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零七年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年十一月十五日訂定前治安警察局第六職階警長Anizio Rodrigues Mok之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號39250，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零七年十一月一日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的405點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據第1/2008號法律第一條及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣1,620.00。

(三) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年一月十八日訂定前治安警察局第四職階警員鄭玉軒之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號45799，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年一月七日開始，修訂其退休

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2007, II Série, de 8 de Agosto, de fixação da pensão de aposentação de Kou Shi Lon, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49220 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 15 de Julho de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 220 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão de aposentação beneficia de uma melhoria no valor de MOP 880,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2007, II Série, de 28 de Novembro, de fixação da pensão de aposentação de Anizio Rodrigues Mok, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39250 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 1 de Novembro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 405 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão de aposentação beneficia de uma melhoria no valor de MOP 1 620,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2008, II Série, de 30 de Janeiro, de fixação da pensão de aposentação de Chiang Iok Hin, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45799 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 7 de Janeiro de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 290 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e cal-

金至相等於現行薪俸索引表內的290點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年一月十八日訂定前治安警察局第四職階警員黃偉榮之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號46000，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年一月九日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的290點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年二月二十七日第9期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年二月十八日訂定前治安警察局第四職階警員湯錦泉之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號45942，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年二月四日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的290點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零八年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年四月十五日訂定前澳門監獄第四職階副警長鄭達彬之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號12696，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第二款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年四月十一日開

culada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2008, II Série, de 30 de Janeiro, de fixação da pensão de aposentação de Wong Wai Weng, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 9 de Janeiro de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 290 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Fevereiro de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2008, II Série, de 27 de Fevereiro, de fixação da pensão de aposentação de Ton Cam Chin, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45942 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 4 de Fevereiro de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 290 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2008, II Série, de 23 de Abril, de fixação da pensão de aposentação de Kuong Tat Pan, que foi subchefe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12696 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 11 de Abril de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 420 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º,

始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的420點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零七年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零七年十月十一日訂定前澳門監獄第一職階總警司羅少麟，退休及撫卹制度會員編號 12912之退休金批示，現根據第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第二款、第七及第十九條，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年十月一日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的540點，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據第1/2008號法律第一及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣2,160.00。

(三) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零八年五月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零八年七月一日起，以附註形式續期六個月。

二零零八年五月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Outubro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2007, II Série, de 24 de Outubro, de fixação da pensão de aposentação de Lo Sio Lon, que foi comissário chefe, 1.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12912 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 1 de Outubro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 540 da tabela em vigor, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, 7.º e 19.º estipulado na Lei n.º 2/2008 «Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança», e artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP 2 160,00, concedida pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2008:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2008.

Fundo de Pensões, aos 30 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月九日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以散位合同方式聘用李淑

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2008:

Lei Sok Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

敏為第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零八年六月二日起生效。

二零零八年五月二十九日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳莉莉，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零零八年六月十一日起生效；

陳毅豐，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零零八年六月十八日起生效；

李國生，擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零零八年六月二十五日起生效；

Kok Ribeiro Melinda，擔任第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點，自二零零八年七月一日起生效；

葉錦堯，擔任第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點，自二零零八年七月一日起生效。

二零零八年五月二十九日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年四月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年六月一日起終止第一職階三等

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2008.

Conselho de Consumidores, aos 29 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Maio de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Lei Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 11 de Junho de 2008;

Chan Ngai Fong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 18 de Junho de 2008;

Lee Kuok Sang, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 25 de Junho de 2008;

Kok Ribeiro Melinda, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Julho de 2008;

Ip Kam Io, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Julho de 2008.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 29 de Maio de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Abril de 2008:

Lam Lai Kei e Tang Iok San, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 1 de Junho de 2008, e celebram novos contratos de assalariamen-

文員林麗琪及鄧玉珊之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零八年五月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年六月一日起終止第二職階三等文員李妙嫻之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零八年五月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年六月一日起，以附註方式修改黃羨影及林慧儀之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年六月一日起終止第一職階三等文員黃深來之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零八年五月二十日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零八年六月二十一日起與首席高級技術員黃佩儀之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處處長之職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年五月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任伍良錦擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員人員組別，第一職階一等技術員（電機範疇）之職務，薪俸點為400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任譚碧儒擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內專業技術員人員組別，第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

to, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2008:

Lei Miu Han, terceiro-oficial, 2.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 1 de Junho de 2008, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2008:

Vong Sin Ying e Lam Wai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2008.

Wong Sam Loi, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 1 de Junho de 2008, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Maio de 2008:

Vong Pui I, técnica superior principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 21 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2008:

Ng Leong Kam — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Tam Pek U — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零八年五月三十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治 安 警 察 局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零零八年五月十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2008:

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條第三款之規定，聯同十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第四條、第六條、第十條，以及第2/2008號法律第九條的規定，以定期委任方式，由二零零八年五月二十日起委任以下副警務總長擔任本局處長職務，任期壹年：

Os subintendentes abaixo indicados, deste CPSP — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes de divisão do mesmo CPSP, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 4.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 9.º da Lei n.º 2/2008, a partir de 20 de Maio de 2008:

副警務總長 248851 謝 偉；

Subintendente 248 851 Che Wai;

副警務總長 105881 鄭錦華；

« 105 881 Cheang Kam Va;

副警務總長 280851 周惠強；

« 280 851 Chao Vai Keong;

副警務總長 156861 陳民德；

« 156 861 Chan Man Tak;

副警務總長 143880 李璧瑩；

« 143 880 Lei Pek Ieng;

副警務總長 173861 梁志成；

« 173 861 Leong Chi Seng;

副警務總長 109960 伍素萍；

« 109 960 Ng Sou Peng;

副警務總長 183871 關啟榮；

« 183 871 Kwan Kai Veng;

副警務總長 125861 吳錦華；

« 125 861 Ng Kam Wa;

副警務總長 171891 梁漢新；

« 171 891 Leong Hon San; e

副警務總長 110960 劉運嫦。

« 110 960 Lao Wan Seong.

更 正

Rectificação

鑑於本局刊登於二零零八年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》之批示摘錄第4433頁內備註的第七點，有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio, a páginas 4433, nota n.º 7, se rectifica:

原文為：“由20/12/1999起以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校代校長。”

Onde se lê: «Nomeado, em comissão de serviço, director, substituto, da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a partir de 20 de Dezembro de 1999.»

更正為：“由20/12/1999起以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校代副校長。”

deve ler-se: «Nomeado, em comissão de serviço, subdirector, substituto, da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a partir de 20 de Dezembro de 1999.»

二零零八年五月二十二日於治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Maio de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Fernando Teixeira Lopes Monteiro, João在本局擔任第三職階副督察職務的編制外合同，自二零零八年六月二十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste與本局簽訂的編制外合同自二零零八年六月二十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

摘錄自保安司司長於二零零八年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，張子健在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零八年六月十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，楊志雄在本局擔任第五職階熟練工人職務的散位合同，自二零零八年六月十二日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年四月二十五日作出的批示：

李始安，本局人員編制內臨時委任之第一職階二等刑事偵查員——應其要求，自二零零八年五月二十四日起，終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年五月六日作出的批示：

關淑儀，本局確定委任之第二職階首席翻譯員，在刊登於二零零八年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2008:

Fernando Teixeira Lopes Monteiro, João — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como subinspector, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2008.

Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Abril de 2008:

Cheong Tsz Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2008.

Ieong Chi Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 2008.

Por despacho do director desta Polícia, de 25 de Abril de 2008:

Lei Chi On, investigadora criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 24 de Maio de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2008:

Kuan Sok I, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/2008, II Série, de 30 de Abril — nomeada, de-

《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階主任翻譯員。

二零零八年五月三十日於司法警察局

代局長 張玉英

衛生局

批 示 摘 錄

按照前局長於二零零七年七月十七日之批示：

布,麗芳，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年五月三十日起獲續約至二零零九年四月十七日止。

李,玉蘭，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年五月三十日起獲續約至二零零九年三月二十四日止。

陳,惠儀，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年五月三十日起獲續約至二零零九年四月五日止。

按前局長於二零零七年十一月二十九日之批示：

黃,瑞儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年四月十四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別1），為期三個月。

按前局長於二零零七年十二月二十六日之批示：

曹,偉童——為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年一月四日起更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

按前局長於二零零八年一月三十一日之批示：

吳,靄琳——為本局編制外合同第一職階二等高級衛生技術員，由二零零八年三月一日起更改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員。

finitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Polícia Judiciária, aos 30 de Maio de 2008. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do então director dos Serviços, de 17 de Julho de 2007:

Pou, Lai Fong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 30 de Maio de 2008 a 17 de Abril de 2009.

Lei, Ioc Lan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 30 de Maio de 2008 a 24 de Março de 2009.

Chan, Vai I, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 30 de Maio de 2008 a 5 de Abril de 2009.

Por despacho do então director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2007:

Khan Vong, Soi I — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2007:

Chou, Wai Tong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2008:

Ung, Oi Lam Carolina, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2008.

按前局長於二零零八年二月十九日之批示：

鍾,巧思——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年四月二十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按前局長於二零零八年二月二十日之批示：

談,光濤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年四月二十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按前局長於二零零八年二月二十二日之批示：

李,志洋——為本局編制外合同第一職階二等高級衛生技術員，由二零零八年三月六日起更改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員。

黃,嘉雯——為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零八年三月七日起更改合同第三條款，轉為第二職階二級診療技術員。

按前局長於二零零八年三月六日之批示：

楊,德恩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年四月二十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按前局長於二零零八年三月十日之批示：

蔡,芳俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年五月十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按前局長於二零零八年三月二十六日之批示：

方,建忠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年四月二十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階半熟練工人，為期六個月。

Por despacho do então director dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2008:

Chung, Elena — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 20 de Fevereiro de 2008:

Tam, Kwong Ho — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2008.

Por despachos do então director dos Serviços, de 22 de Fevereiro de 2008:

Lei, Chi Ieong, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 2008.

Wong, Ka Man, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 6 de Março de 2008:

Ieong, Tak Ian — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 10 de Março de 2008:

Choi, Fong Chon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 26 de Março de 2008:

Fong, Kin Chong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2008.

按局長於二零零八年四月二日之批示：

林,錦輝、賴,麗君、劉,佩球、Lau, Ana Baptista Ng、梁,敏慧及楊,秀紅——為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零八年四月二十六日起獲續約一年。

吳,嘉倩——為本局編制外合同第三職階二級診療技術員，由二零零八年四月三十日起獲續約一年。

朱,月開——為本局編制外合同第五職階護士，由二零零八年四月六日起獲續約一年。

陳,靜——為本局編制外合同第五職階護士，由二零零八年四月十六日起獲續約一年。

賴,潔英——為本局編制外合同第五職階護士，由二零零八年四月十八日起獲續約一年。

Mercado, Rebecca Juliana Bernabe——為本局編制外合同第五職階護士，由二零零八年四月二十五日起獲續約一年。

陳,培藝及張,葵英——為本局編制外合同第四職階護士，由二零零八年四月二十二日起獲續約一年。

陳,淑兒——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月二日起獲續約一年。

江,可欣及吳,祖兒——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月九日起獲續約一年。

鄧,周華——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月十日起獲續約一年。

洪,水蓮及李,冬梅——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月十六日起獲續約一年。

李,浩琚——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月二十三日起獲續約一年。

梁,少君——為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零零八年四月二日起獲續約一年。

徐,文彪——為本局編制外合同第一職階一級診療技術員，

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2008:

Lam, Kam Fai, Lai, Lai Kuan, Lao, Pui Kao, Lau, Ana Baptista Ng, Leung, Man Wai e Yeung, Sau Hung, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Abril de 2008.

Ng, Cora, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Abril de 2008.

Chu, Ut Hoi, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 2008.

Chan, Cheng, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2008.

Lai, Kit Ieng, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 2008.

Mercado, Rebecca Juliana Bernabe, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Abril de 2008.

Chan, Pui Ngai e Cheong, Kuai Ieng, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 2008.

Chan, Sok I, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2008.

Kong, Ho Ian e Ng, Chou I, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 de Abril de 2008.

Tang, Chao Wa, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Abril de 2008.

Hong, Soi Lin e Lei, Tong Mui, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2008.

Lei, Hou Koi, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 2008.

Leong, Sio Kuan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2008.

Choi, Man Pio, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços

由二零零八年四月十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階一級診療技術員。

李,慧慧——為本局編制外合同第四職階護士，由二零零八年四月七日起獲續約一年，並由二零零八年四月十日起更改合同第三條款，轉為第五職階護士。

林,嘉儀——為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年四月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

劉,杏婷——為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，由二零零八年五月一日起獲續約一年，並由二零零八年五月二十一日起更改合同第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員。

按局長於二零零八年四月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以個人勞動合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

李,雁冰，陳,凱玲，何,嘉恩，陳,敬英，胡,柳雪，李,金花，梁,淑儀，李,燕玲，鄧,賽莊和陳,嘉敏，為第一職階第一職等護士，首兩名從二零零八年四月二十一日起，其餘從二零零八年四月二十八日起生效；

卓,麗詩，蔡,淑球，陳,珮欣，胡,穎璇，岑,麗珊，馮,慧詩和陳,詠恩，為第一職階第一職等護士，首名從二零零八年五月十三日起，其餘從二零零八年五月五日起生效。

按照局長於二零零八年四月二十三日之批示：

莫,桃芬，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零八年五月十九日起生效。

梁,亦好，本局散位合同第一職階公共衛生主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階公共衛生主治醫生之職務，為期六個月，自二零零八年五月十四日起生效。

— renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2008.

Lee, Vai Vai Maria Virginia, enfermeiro, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Abril de 2008, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2008.

Lam, Ka I, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Abril de 2008.

Lau, Hang Teng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2008, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 21 de Maio de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Abril de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei, Ngan Peng, Chan, Hoi Leng, Ho, Ka Ian, Chan, Keng Ieng, Wu, Lao Sut, Lei, Kam Fa, Leong, Sok I, Lei, In Leng, Tang, Choi Chong e Chan, Ka Man, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 21 para os dois primeiros e 28 de Abril de 2008, para os restantes;

Cheok, Lai Si, Choi, Sok Kao, Chan, Pui Ian, Wu, Weng Sun, Sam, Lai San, Fong, Wai Si e Chan, Weng Ian, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 13 para o primeiro e 5 de Maio de 2008, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2008:

Mok, Tou Fan, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2008.

Leong, Iek Hou, assistente de saúde pública, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2008.

按局長於二零零八年四月二十九日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2008:

應李嘉慧之要求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同，自二零零八年六月一日起予以解除。

Lei Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2008.

按局長於二零零八年五月七日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Maio de 2008:

應杜麗敏之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零八年六月一日起予以解除。

Tou Lai Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2008.

按照局長於二零零八年五月十四日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Maio de 2008:

核准名稱為“百利藥房”，准照編號為第67號，以及營業地點為澳門長壽大馬路442號地下AN舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Pak Lei», alvará n.º 67, com local de funcionamento na Avenida da Longevidade, n.º 442, r/c, AN, em Macau.

許可之有效期自公佈日起計一年。

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(是項刊登費用為 \$441.00)

(Custo desta publicação \$ 441,00)

按照二零零八年五月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Maio de 2008:

林慶雲——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0245。

Lam Heng Wan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0245.

(是項刊登費用為 \$274.00)

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照局長於二零零八年五月十六日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Maio de 2008:

核准名稱為“金蔘有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第205號以及其營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈11樓X座，准照持有人為金蔘有限公司，總辦事處位於澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈11樓X座。

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Gold Seasons Limitada», alvará n.º 205, com local de funcionamento na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Edifício Centro Industrial Keck Seng, 11.º andar X, em Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Gold Seasons Limitada, com sede na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Edifício Centro Industrial Keck Seng, 11.º andar X, em Macau.

(是項刊登費用為 \$411.00)

(Custo desta publicação \$ 411,00)

按照二零零八年五月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Maio de 2008:

易佩青——應其要求，中止第M-0490號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

Iek Pui Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0490.

(是項刊登費用為 \$274.00)

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零八年五月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

張靜嫻——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1621。

(是項刊登費用為 \$264.00)

司徒炎棠——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0100。

(是項刊登費用為 \$294.00)

高小玲、梁琪慧——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1687、E-1688。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消林信漢第C-0168號中醫師執業牌照之許可，因沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零八年五月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

李軼豪、吳玉金——應其要求，取消第M-0061、M-0245號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

核准牌照編號第AL-0117號以及其營業地點為澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場15樓B座的宇晴醫療中心所有權轉移至澳門宇晴醫療有限公司，法人住所位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場15樓B座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零八年五月十四日《澳門特別行政區公報》，第二十期第二組內第4443頁之批示摘錄中文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“.....陳,貴枝.....”

應為：“.....陳,貴枝.....”

二零零八年五月二十九日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Maio de 2008:

Cheong Cheng Han — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1621.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Szeto Yim Tong Savio — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0100.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Gao Xiao Ling e Liang Qi Hui — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1687 e E-1688.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Son Hon aliás Lam Nam Iat — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0168.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Maio de 2008:

Lei Ti Hou e Ng Yuk Kam — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0061 e M-0245.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Pro Medical Central, alvará n.º AL-0117, com local de funcionamento na Av. do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square, B15, Macau, a favor da Macau U Cheng Medicina Limitada, com sede na Av. do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square, B15, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto na versão chinesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2008, II Série, de 14 de Maio, a páginas 4443, se rectifica:

Onde se lê: «... 陳,貴枝...»

deve ler-se: «... 陳,貴枝...».

Serviços de Saúde, aos 29 de Maio de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零八年四月十六日批示：

侯靜容學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零八年六月十五日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年四月二十三日批示：

黃志勇學士，二零零八年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之評核名單中名列第三名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式，任用為本局編制內技術員組別第一職階二等技術員，上述人員是填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設立之空缺。

二零零八年五月二十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零八年五月七日作出的批示：

梁德明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年七月七日起續期一年。

二零零八年五月二十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2008:

Licenciada Hao Cheng Iong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2008:

Licenciado Wong Chi Iong, classificado em terceiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2008, II Série, de 19 de Março — nomeado, em comissão de serviço, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro destes Serviços, nos termos do anexo 1 do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Maio de 2008:

Leung Tak Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Maio de 2008. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

INSTITUTO DO DESPORTO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零八年一月二十九日作出的批示：

陸凱瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零八年五月五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零八年四月九日作出的批示：

應梁美滿的請求，其在本局擔任第一職階首席技術員的編制外合同，自二零零八年五月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年四月十八日作出的批示：

鄭顯賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零八年四月十八日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

摘錄自本局代局長於二零零八年四月二十一日作出的批示：

應繆瑞華的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零零八年四月二十一日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零零八年四月二十五日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下述職級及期間起獲續期一年：

呂紅，第一職階首席高級技術員，自二零零八年五月十三日起生效；

馮菲及施美莉，第一職階二等技術員，自二零零八年五月二十五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零八年五月五日作出的批示：

應胡麗娟的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零零八年五月一日起予以解除。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2008:

Elsa Pereira Hoi Ying Luk — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2008.

Por despacho do signatário, de 9 de Abril de 2008:

Leong Mei Mun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica principal, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Maio de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2008:

Cheang Hou In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Abril de 2008.

Por despacho do presidente, substituto, de 21 de Abril de 2008:

Miu Soi Va — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 21 de Abril de 2008.

Por despachos do signatário, de 25 de Abril de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor:

Lu Hong, como técnica superior principal, 1.^o escalão, a partir de 13 de Maio de 2008;

Fong Fei e Si Mei Lei, como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 25 de Maio de 2008.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2008:

Wu Lai Kun — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Maio de 2008.

摘錄自本件簽署人於二零零八年五月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階助理員梁順利的散位合同自二零零八年五月十九日起續約至十二月三十一日止。

二零零八年五月二十八日於體育發展局

局長 黃有力

Por despacho do signatário, de 8 de Maio de 2008:

Leong Son Lei — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 19 de Maio a 31 de Dezembro de 2008.

Instituto do Desporto, aos 28 de Maio de 2008. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會	COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU
批 示 摘 錄	Extracto de despacho
摘錄自社會文化司司長於二零零八年四月二十九日及五月十四日作出的批示：	Por despachos do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Abril e 14 de Maio de 2008:
陳麗斯碩士——以個人勞務合同錄取在本會擔任行政技術員職務，自二零零八年六月一日起至十二月三十一日止。	Mestre Chan Lai Si — admitida por contrato individual de trabalho para prestar funções de técnica administrativa, nesta Comissão, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008.
二零零八年五月二十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會	Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 26 de Maio de 2008. — O Coordenador do Gabinete, <i>João Manuel Costa Antunes</i> .
協調員 安棟樑	

旅 遊 基 金	FUNDO DE TURISMO
批 示 摘 錄	Extracto de despacho
根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零八年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第一次修改，該修改獲社會文化司司長在二零零八年五月二十二日批示核准：	De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, de 2008, autorizado por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio do mesmo ano:

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	100,000.00

經濟分類 Classificação económica						單位 Unidade: 澳門幣 MOP	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	4,000.00	250,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	16,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	90,000.00	
05	02	02	00	00	物料 Material	23,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	12,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	5,000.00	
					總額 Total	250,000.00	250,000.00

二零零八年五月二十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Maio de 2008. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d’ Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月二日作出的批示：

許冠堯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零零八年六月一日起生效，為期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明自二零零八年五月十三日起，終止鄭岳威工程師、張潤民工程師及羅誠智工程師分別擔任運輸廳廳長，整治、信號暨監管組組長及運輸管理處處長之定期委

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2008:

Hoi Kun Io — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foram cessadas as comissões de serviço dos engenheiros Chiang Ngoc Vai, Cheong Ion Man e Lo Seng Chi, respectivamente, como chefes do Departamento de Tráfego; do Sector de Ordenamento, Sinalização

任，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，於同日起，張潤民工程師返回本局人員編制之第一職階顧問高級技術員原職位；根據同一法令第三條之規定，羅誠智工程師繼續維持其超額人員狀況。

二零零八年五月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

e Controlo e da Divisão de Gestão de Tráfego destes Serviços, a partir de 13 de Maio de 2008, regressado o engenheiro Cheong Ion Man ao lugar que detinha como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e mantendo-se o engenheiro Lo Seng Chi na situação de supra-numerário do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º do mesmo decreto-lei.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Maio de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零八年五月二日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，自二零零八年七月十四日起，與劉季中及梁偉明簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，可續期。

摘錄自二零零八年五月七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年七月十二日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席海上交通控制員的薪俸點305點。

摘錄自二零零八年五月二十二日運輸工務司司長批示：

本局濬河部副主管劉潤明及關春泉，在二零零八年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內濬河員職程第一職階濬河部主管。

二零零八年五月二十九日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2008:

Lao Kuai Chong e Leong Wai Meng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2008:

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, índice 305, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2008:

Lau Ion Meng e Kuan Chon Chun, contramestres dos serviços de dragagem, desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2008, II Série, de 23 de Abril — nomeados, definitivamente, mestres dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 29 de Maio de 2008. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零八年五月二十日批示核准之郵政局二零零八年財政年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio do mesmo ano:

郵政局第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica:					組 Divisão: 15		
章 Capítulo: 50							
經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	2,400,000.00	
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	1,670,000.00	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	3,770,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	58,000.00	
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	80,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	265,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	700,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	580,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	60,000.00	
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	120,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	29,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	400,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	60,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） Fundo de Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patro- nal)	660,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica:									
章 Capítulo: 50					組 Divisão: 15				
經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） Fundo de Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	824,000.00			
07	12	00	00	00	其他投資 Outros investimentos		11,676,000.00		
					總額 Total	11,676,000.00	11,676,000.00		

二零零八年五月二十六日於郵政局——局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Maio de 2008. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月七日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅翠嫻在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年五月十九日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

Lo Choi Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2008.

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月十三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Maio de 2008:

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，趙鎮昌學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零八年六月三十日起續期一年。

Licenciado Chiu Chan Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Junho de 2008.

摘錄自局長於二零零八年五月十六日及五月二十日作出的批示：

Por despachos do director, de 16 e 20 de Maio de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改鄭紹安及孫建平在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別自二零零八年六月一日及五月二十五日起轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335。

Cheang Sio On e Sun Kin Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho e 25 de Maio de 2008, respectivamente.

二零零八年五月二十八日於郵政局

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Maio de 2008. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

局長 羅庇士

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零八年五月二十二日所核准之房屋局二零零八年財政年度本身預算第一次之修改：

De acordo com os termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2008, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00	
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	00	工資 Salários	30,000.00	
01	01	04	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	3,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	30,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	10,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	60,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	99	其他 Outros	5,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,000,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					預算名稱 Designação orçamental		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		1,018,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	200,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	120,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
02	03	08	00	99	其他 Outros	50,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares	350,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		
總額 Total						1,868,000.00	

二零零八年五月十九日於房屋局——行政管理委員會：主席：鄭國明——委員：李潔如——委員：林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 19 de Maio de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Os Vogais, *Lei Kit U* — *Lam Soi Man*.

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月十九日的批示：

本局編制內確定委任人員林惠雯，第二職階首席助理技術員，應其本人的要求，自二零零八年五月二十六日起免職。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2008:

Lam Wai Man — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 26 de Maio de 2008.

二零零八年五月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

Instituto de Habitação, aos 29 de Maio de 2008. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

CONSELHO DO AMBIENTE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據執行委員會代主席於二零零八年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黃秀娟在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零八年七月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等高級技術員的薪俸點535的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳四妹在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零八年七月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等技術輔導員的薪俸點290的薪俸。

根據執行委員會代主席於二零零八年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，馮文安於本委員會擔任第三職階顧問高級資訊技術員的編制外合同獲續期一年，由二零零八年七月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，石鳳茹於本委員會擔任第四職階半熟練工人的散位合同獲續期一年，由二零零八年七月二日起生效。

Por despachos da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 22 de Maio de 2008:

Vong Sao Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Chan Sei Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despachos da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 23 de Maio de 2008:

Fong Man On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 3.^o escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2008.

Seak Fong U — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 4.^o escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2008.

二零零八年五月二十三日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 23 de Maio de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.